

Relatório Preliminar

Desmatamento e Venda de Madeira - Observações,
Recomendações Urgentes - fev. de 1987

Betty Mindlin

I. Fiscalização e Apreensão de Madeira

a. Durante o ano de 1986, algumas expedições importantes foram feitas pela Funai para, em conjunto com o IBDF, Polícia Militar e Polícia Federal, apreender madeira de lei (mogno e cerejeira) que estava sendo cortada e roubada por madeireiros e invasores.

Organizadas com grande esforço da administração da Funai, vencendo obstáculos de relacionamento inter-institucional, pioneiras desse tipo de ação, e financiadas com fundos do Polonoroeste, estas expedições foram bem sucedidas, e resultaram na apreensão de aproximadamente 11.000 m³ de madeira na A.I. Urueu-Wau-Wau, 1.000 m³ na A.I. Rio Branco e possivelmente 3.000 m³ no Parque do Aripuanã (próximo à estrada Vilhena-Juína), que estava sendo roubada pelo Grupo Rossetti. Some-se a esse estoque de madeira a que foi apreendida pela Funai na A.I. Mequens em 1985, possivelmente mais de 2.000 m³.

Estava dado um passo fundamental na defesa das terras indígenas. Em primeiro lugar, a mera existência de fiscalização, com prejuízos possíveis para os invasores, deve afastar as madeireiras. Segundo, a receita proveniente da venda de madeira deveria ser aplicada em cada á

rea indígena, compensando a falta de fundos do Polonoroeste e Funai, e servindo para preservar o território indígena de novas invasões. Um exemplo passado, infelizmente único, foi a apreensão de madeira roubada pela empresa Comexmad aos Cinta-Larga da A.I. Roosevelt, que foi apreendida pela Funai em 1984, licitada, vendida, e a receita aplicada na área.

b. Licitações: A.I. Urueu-Wau-Wau, A.I. Rio Branco e A.I. Mequens.

Que faz a Funai diante de uma ação concreta positiva e louvável como a da apreensão?

Foram feitas as licitações públicas para a venda de madeira da A.I. Urueu-Wau-Wau e Mequens, e iniciado o processo para o mesmo na A.I. Rio Branco. Segundo tudo o que a equipe de avaliação pode observar, esses passos foram tomados de maneira mais regular possível, acompanhados por advogado da Funai. Cumpriria à Funai proceder o mais depressa possível, sob pena de perder a madeira na estação chuvosa.

Infelizmente o que está ocorrendo é uma morosidade tamanha, que a madeira está apodrecendo.

Na A.I. Urueu-Wau-Wau, a licitação, feita depois de grande demora (a madeira foi apreendida em abril de 86) foi suspensa pelo Presidente da Funai em janeiro de 87, sem qualquer argumento razoável. Na área do P.I. Rio Branco, nem sequer se completou a licitação, os índios inquietos e cépticos, já pensam em vender madeira em troca de uma estrada a ser feita por vizinhos — operação absurda, em que estariam perdendo 90% do valor da madeira. A polícia posta nas áreas para proteger a madeira de roubos, foi retirada de ambas as áreas por causa das chuvas, quando a saída de madeira é quase impossível.

Ninguém garante, porém, que na seca, voltará em tempo de impedir um roubo.

O caso dos Mequens é ainda pior. Desde 1985 arrasta-se a licitação, e parte de madeira já deve ter se estragado. A empresa invasora, a Lavrama, entrou com vários recursos judiciais para reaver madeira e serraria, perdendo-os todos. Na primeira semana de fevereiro, a procuradoria jurídica da Funai, finalmente, determinou que a venda se completasse o mais depressa possível, nos termos da licitação, antes que a Lavrama ensaiasse outra manobra impedindo o curso da lei.

Ocorre que os índios da área do Mequens estão no mais completo abandono por parte da Funai. Esse grupo, por crime de omissão da Funai, perdeu pelo menos 25 pessoas em 100, num surto de sarampo, em 1983. Já havia sido abandonado pelo SPI nos anos 40, quando foi extinto o Posto Indígena Pedro de Toledo. Renasceu com a esperança de justiça em agosto de 1985, quando a Funai (com a colaboração de avaliadores da equipe FIPE/USP, IBDF, Polícia Militar, Polícia Federal e Incra) retirou 9 (nove) madeireiras de sua área, uma das quais das maiores do país. Em fins de 1986, a área delimitada pela Funai foi aprovada para fins de demarcação pelo G.T. do Decreto 88.118/1983. Mas apenas esporadicamente a Funai manteve na área algum funcionário. No período de um ano e meio, a partir de agosto de 1985, só por duas vezes a equipe de saúde visitou a área e vacinou a população. Em dezembro e janeiro, não houve nenhum funcionário da Funai na área. Capangas contratados pela Lavrama vieram em bando em janeiro, promovendo um tiroteio e intimidando os índios. É de surpreender que estes consigam manter-se onde estão, vendo apodrecer no pátio a madeira que é apenas parte mínima de espoliação de que foram vítimas.

mas, mas que poderia lhes dar agora, vendida, condições de sobrevivência e de resistir contra as investidas dos invasores.

A quarta operação de apreensão de madeira é a do Parque do Aripuanã, perto da estrada Juína-Vilhena, feita em maio de 1986, pela Funai, à empresa Rossetti. Ao que se saiba, não foram tomadas medidas para essa licitação.

- c. Assim, em vez de dar continuidade ao que começou, a Funai corre o risco, por determinação da administração de Brasília, trâmites administrativos inexplicáveis, e omissão ou inércia das várias instâncias da administração da FUNAI, de por a perder toda a sua luta nesses casos, com consequências muito graves para o comportamento dos índios, como veremos a seguir, e com estímulo a novas invasões. Note-se que a ação de apreender madeira e expulsar invasores consome recursos bastante grandes do Polonoroeste, inclusive gastos para manter policiais guardando permanentemente a madeira apreendida, a fim de evitar novo roubo pelos invasores. Além de recursos, essas operações custaram vidas: na A. I. Rio Branco, os invasores tentaram roubar a madeira apreendida, em 1986, e os índios, ao se defenderem, mataram um peão num tiroteio.

Enquanto se alongam por tempo indefinido as ações que poderiam por fim ao desmatamento e incursões de madeiras ao território indígena, a pressão de grupos econômicos começa a forçar um outro caminho perigoso, em que os índios são arrastados a vender madeira. O que se segue informa sobre o papel da Funai nesse processo.

II. Vendas Ilícitas de Madeira: O Parque do Aripuanã*

- a. Em maio de 1986, quando os Cinta-Larga e Suruí tomaram a sede da administração de Parque do Aripuanã, em Riozinho, uma de suas reivindicações principais foi a construção de uma estrada para o P.I. Roosevelt.

Nessa ocasião, a equipe de avaliação FIPE-USP alertou a SUDECO e a Funai para a importância de construir de fato essa estrada e outras nas áreas onde só houvesse acesso por avião. O acesso por terra em todas as áreas, aliás, já se previa desde 1984 na programação de recursos do Polonoroeste, impedindo que os índios vendessem madeira em troca da construção de estradas. Nenhuma das estradas previstas foi feita.

Esta do Roosevelt também não foi financiada, apesar da advertência, e o que se temia ocorreu. Em diversas áreas Cinta-Larga e na Suruí, os índios venderam madeira, alegando em alguns casos (como o das linhas 14 e linha 8, Suruí, e Roosevelt, Cinta-Larga) que estavam trocando a madeira pela construção de estradas pelas madeireiras.

Houve venda de madeira pelos Suruí da Linha 14, da Linha 11 e da Linha 8, pelo menos. Também os Cinta-Larga do Roosevelt e os de Serra Morena venderam. Estes últimos ao que parece, através de licitação de cerca de 350 m³ de madeira já tombada de roças novas. No Roosevelt, a construção de uma estrada resultou na venda de aproximadamente 1.000 m³ de madeira de lei, mas houve pelo menos outro tanto de desmatamento — fatos a serem verificados no local, medindo os troncos cortados.

* Entende-se aqui o Parque do Aripuanã como o conjunto de áreas administradas pela Sede da Funai em Riozinho (as áreas Cinta-Larga e Suruí, a Mequens às quais mais recentemente foram acrescentadas as áreas do Lourdes, Rio Branco e Zoró).

- b. Estas vendas de madeira pelos índios certamente o são feitas com intermediações e estímulo de algum funcionário. Sôzinhos, os índios não teriam a iniciativa de tal tipo de transação, que lhes foi sugerida e impulsionada por não índios. É preciso que isso fique claro, para que os índios não sejam acusados de dilapidar seu patrimônio. São, também, alguns índios, e de modo nenhum a comunidade, a serem manipulados por pessoas com interesses ulteriores nas vendas.
- c. Se houve documentação pela Funai dessas transações, não pode ser examinada pela Equipe de Avaliação. Em maio de 1986, a administração do Parque do Aripuanã dava pretextos variados para não mostrá-la. Em fevereiro de 1987, a administração de Cuiabá havia levado os papéis que se referiam à madeira. É indispensável o acesso a esse material — num só local, por exemplo, através de cópias que podem ser requisitadas pela SUDECOC.

O que se sabe é que em muitos desses casos a Funai não acompanhou (ou o fez apenas em parte), a retirada de madeira, que só foi vista pelos índios, absolutamente mal preparados para realizar medições e calcular preços.

- d. Ilegais como são esses desmatamentos e vendas (mesmo que fossem documentados e fiscalizados pela Funai, são claramente proibidos pelo Estatuto do Índio e pelo Código Florestal), não contaram com qualquer ação contrária pela Funai. No caso específico dos Suruí e Cinta-Larga, administradores inteligentes e firmes teriam conseguido dialogar com os índios, mostrando-lhes os prejuízos de destruir a mata. Teria sido possível também impedir a venda de madeira, mesmo sem persuadir os índios, simplesmente multando os compradores, em conjunto com o IBDF.

A ação da Funai, ao contrário, foi de franco estímulo às operações das madeireiras, como se expõe a seguir.

III. Irregularidades na Tutela: O Parque do Aripuanã

- a. No Parque do Aripuanã (área dos índios Cinta-Larga), a madeireira Varsóvia S.A., Agropecuária Comércio e Importação e Exportação (com sede à rua Barão de Itapetininga, 255, 13º cj. 1.306) movimentou-se com total liberdade, num período que podemos calcular entre junho e outubro de 1986. A madeireira estava representada pelo Sr. Fernando Alves Carvalho, e teve o apoio da administração regional da Funai, na pessoa do Sr. Wilke Célio Fernandes da Silva.

O Sr. Fernando Carvalho, acompanhado pelo Sr. Administrador Wilke Célio, esteve pelo menos uma vez, em avião fretado pela madeireira, no Posto Indígena Tenente Marques, buscando negociar diretamente com os índios Cinta-Larga, embora estes não falem o português. A madeireira propunha aos índios abrir uma estrada do Posto até a rodovia AR-1 (Vilhena-Juína), recebendo como pagamento a madeira que fosse cortada.

Note-se que nessa mesma área (Parque do Aripuanã propriamente dito, território Cinta-Larga) é que 3.000 m³ de madeira de lei, mogno e cerejeira, haviam sido apreendidos pela Funai ao grupo Rosseti. Os índios Cinta-Larga, tentaram acompanhar a Funai na apreensão da madeira e de tratores, mas a administração negou-lhes autorização para ir junto. Os tratores foram liberados sem que a Funai ouvisse os índios e sem a abertura de um processo judicial de indenização. Não ficou nenhum funcionário da Funai guardando a madeira, e segundo comentários na região, as toras foram parcialmente retiradas, não se sabe por quem, sem controle da Funai.

Claro está que a licitação e venda dessa madeira apreendida, se feitas prontamente, forneceria recursos suficientes para construir a estrada. Não se compreende

que o administrador do Parque não o tenha esclarecido aos índios, e afastado a proposta ilegal de trocar uma estrada por madeira. No mínimo, não defendeu os interesses indígenas, e deixou de cumprir a contento a tutela.

- b. Se essa visita é sabida de todos na região, sabendo-se mesmo quem foi o piloto que fez o voo, correm também notícias, entre os índios e funcionários, de tentativas da madeireira de subornar os funcionários da Funai. Não é possível, no presente relatório, identificar as pessoas que deram essas informações, para que não sofram represália. Ocorre que o Sr. Fernando Alves de Carvalho teria proposto a vários chefes de Posto — inicialmente ao do Tenente Marques, onde a estrada seria feita — um pagamento de 25 mil cruzados por mês para que controlasse os índios enquanto fazia a retirada da madeira. O madeireiro teria afirmado aos funcionários que o Sr. Wilke Célio estaria de acordo, também recebendo dinheiro. A proposta não foi aceita pelo funcionário, e não houve retirada de madeira.
- c. Se estes fatos têm que ser averiguados, a verdade é que o Sr. Fernando Carvalho ia com frequência à Sede da Funai em Riozinho, conversar com o Sr. Wilke Célio. Usava como transporte um automóvel VW gol branco.
- d. Neste período, um funcionário da Funai, indo a Cuiabá, teria encontrado o Sr. Wilke Célio hospedado no mesmo apartamento que o Sr. Fernando Carvalho, no Hotel Fenícia, este último pagando as despesas. A pedido do Sr. Wilke Célio, um funcionário da Funai teria conduzido o Sr. Fernando Carvalho e um seu sócio a Cacoal, no gol branco. Durante este percurso, o Sr. Fer

nando mostrou que já sabia qual o Posto Indígena em que este funcionário trabalhava, sabendo que aí os índios expressavam o desejo de vender madeira para comprar gado.

Este funcionário, a convite do Sr. Fernando, o teria visitado no Cacoal Palace Hotel, propondo-lhe o madeireiro um pagamento em dinheiro, em troca de acompanhar a venda de madeira, computando apenas 10% de sua quantidade total. Os índios receberiam algumas cabeças de gado, o equivalente aos 10% que o funcionário marcaria. O madeireiro teria afirmado que todos os chefes de posto de locais de onde saía a madeira eram bem remunerados, dando como exemplo um carro que iria comprar para um funcionário; comenta-se que isso seria uma alusão ao chevette 86 de cor verde, que o Administrador Wilke Célio comprou pouco depois. Sendo recusada a proposta pelo chefe de posto, o madeireiro teria cessado os comentários.

- e. O Sr. Administrador Wilke Célio ainda fez mais uma visita à área indígena, a de Serra Morena, em companhia do madeireiro.

Nesta área, o Sr. Wilke Célio havia pedido ao chefe de posto que organizasse uma reunião com os índios, para discutir a possibilidade da venda de madeira de lei de uma área que seria inundada pela usina de Juína (note-se que essa reunião não tem razão de ser, se não fosse por outros motivos, pelo menos porque as obras da usina estão paralisadas, não havendo nenhuma pressa de retirar a madeira).

A reunião custou a acontecer, porque o chefe de Posto exigia a presença dos intérpretes Cinta-Larga, uma vez que a maioria dos índios fala mal o português, e os dois índios que falam bem o português estavam fora.

Logo que voltaram, é que o Sr. Wilke Célio foi a Serra Morena, acompanhado de sua esposa, do Sr. Fernando Car-

valho e de um motorista da Funai, este em carro da Funai e os outros três no gol branco do madeireiro.

Houve uma reunião com todos os índios, e o Sr. Fernando Carvalho teria proposto comprar toda a madeira da área, passível de ser alagada fazendo o pagamento com um trator, espingardas, alimentos, não chegando a discutir a quantia da madeira a ser retirada ou o seu preço.

Segundo os relatos ouvidos, os índios não aceitaram a proposta, mas exigiram pagamento em dinheiro. O chefe de Posto acrescentou que seria necessário acompanhar a transação, se se decidisse fazê-la, por alguém da administração da Funai, ao que o Administrador Wilke Célio retrucou que bastaria o chefe do Posto.

Este ponderou que só se prestaria a essa tarefa se os índios o determinassem, e se recebesse ordem escrita da Funai, com autorização e documentação nos termos da lei. O madeireiro interferiu então, dizendo que a presença do chefe de Posto era supérflua, bastando a dos índios intérpretes, que receberiam pelo trabalho espingardas, munição e o que pedissem.

Dada a resistência do funcionário, não prosseguiram as negociações e não se fez essa venda.

No caso da madeira das roças, houve licitação, que é preciso examinar, verificando a quem foi vendida; a responsabilidade coube à Administração de Riozinho, ainda no período do Sr. Wilke Célio Fernandes.

f. Todos estes fatos, de extrema gravidade, e sobre os quais todos conversam em Riozinho, foram comunicados oralmente ao Superintendente da Funai em Cuiabá, Sr. Cândido Guimarães, e uma vez também à assessoria de informação da Funai (ASI).

Os funcionários contactados pela madeireira, e talvez outros, também resolveram comunicar aos índios o que

ocorrera. Consta na região que é por estas razões que os índios exigiram a saída do Sr. Wilke Célio da Administração de Riozinho, o que se deu em novembro ou dezembro.

É de estranhar que, pesando tais suspeitas sobre a Funai, e sendo a região palco de pressões econômicas que as tornam verossímeis, a Superintendência de Cuiabá não tenha tomado quaisquer providências, nem aberto um inquérito para averiguar os fatos.

O boato que corre, ao contrário, é de que instâncias administrativas Superiores do Parque pretendem encarregar justamente a Varsóvia S/A de construir a(mesma) estrada ligando o Posto Tenente Marques à rodovia Juína-Vilhena, AR-1, assim que começar a seca!

Se essa notícia for verdadeira, e se a ela se acrescentar a omissão da Funai nas licitações do Parque do Aripuanã e na proteção aos Mequens, é mais que tempo de investigar da Administração de Cuiabá, que em última análise é responsável pela Administração de Riozinho, o que está ocorrendo. Bem como é necessário saber se o Presidente da Funai tem conhecimento desses fatos e que providências pretende tomar.

IV. Novas Expedições de Fiscalização e Apreensão de Madeira

Ao começar a estação seca, as invasões em todas as áreas indígenas irão recrudescer. Há necessidade de multiplicar expedições como as que foram feitas na A.I. Urueu-Wau-Wau e A.I. Rio Branco, chamando a colaborar o IBDF e o Batalhão Florestal. Também é necessária, outra vez, a presença da Polícia Militar e/ou Federal junto à madeira tombada.

Diante de tudo o que foi exposto acima, é mais que razoável temer um desmatamento e invasões desenfreadas em 1987. Programar um grande número de expedições de vigilância é tarefa prioritária do Polonoroeste.

V. Processos de Indenização

Outra forma de prevenir futuras invasões e ressarcir os índios pelos danos já causados é mover processos de indenização contra as madeireiras que invadiram as áreas indígenas.

Contratar advogados por salários de mercado, e não pelos valores irrisórios pagos atualmente, é um passo indispensável.

VI. Outras Invasões

Além dos casos de desmatamento descritos acima, é preciso lembrar que na A.I. Zoró os invasores têm desmatado sem fiscalização alguma, e grande quantidade de madeira deve estar dentro da área, impossibilitada de sair por causa das chuvas. Operações da Funai/IBDF com a Polícia Militar e Federal, e com o Batalhão Florestal, para apreensão, são urgentes.

O volume de recursos envolvidos na exploração de madeira torna claro quais são os interesses que retardam a homologação da demarcação da área Zoró e a retirada de invasores. Não são

posseiros pobres os verdadeiros invasores, mas os grandes madeireiros que os utilizam como instrumentos.

Há notícias de invasões de madeireiras em Mato Grosso: nos Pareci de Formoso e na área Bororo. Ao que se sabe, nenhum esforço da Funai tem sido feito para contê-los. Só nos Rikbaktsa do Japuira é que a Administração de Vilhena conseguiu retirar a madeireira e a serraria.

Na área Omeré, por outro lado, as madeireiras desrespeitaram a interdição da Funai de abril de 1986, e realizaram um imenso desmatamento que só pode ter definitivamente afugentado os sobreviventes de um massacre na área (mais que plausível por tudo o que se conhece na região) ocorrido entre 1985 e 1986, e já mais investigado. É no local desmatado que a Funai, em 1985, encontrou tapiris e roças de índios sem contato.

Na região do Roosevelt, nos limites com os Zoró, perto do Posto Indígena Capitão Cardoso, as invasões e cortes de madeira são numerosos. A estrada que a prefeitura de Espigão do Oeste pretendia construir, e que foi proibida pela Funai, após algumas hesitações, em 1984, já conta com pelo menos 30 km em bom estado, e corta o Parque do Aripuanã. Na estação seca, servirá a inúmeros roubos da madeira já acumulada no chão da mata — a menos que a Funai tome firmes medidas contrárias.

Convém lembrar que as mineradoras vem acrescentar-se às madeireiras na violação do território indígena. Na área I. Roosevelt, próximo ao Posto 14 de Abril, documentos da Funai afirmam que a empresa Mequimbrás desviou o leito natural do rio 14 de Abril, entrando em território indígena, em 1986.

O interesse de divulgar essas informações aqui contidas não é o de fazer perseguições pessoais ou represálias a funcionários e administradores. Trata-se de criar mecanismos de defesa efetiva dos recursos naturais das áreas indígenas, com um exemplo claro em toda a região de que tentativas de venda e exploração de madeira são ilegais e punidas.

Neste sentido, é imprescindível a abertura de um inquérito para averiguar o que ocorreu com as transações de madeira no Parque do Aripuanã, e examinar toda a documentação a elas referentes.

Cumpra, também, reativar o Acordo Interinstitucional para a Defesa da Flora e da Fauna, feito entre SEPLAN(RO)/IEF(RO)/DER(RO) e INCRA, FUNAI, IBDF e Polícia Militar e promover um acordo semelhante em Mato Grosso.

As operações conjuntas IBDF/FUNAI têm funcionado melhor na administração de Porto Velho, talvez pelas falhas da administração do Parque do Aripuanã, e é preciso que sejam melhoradas e estendidas a todo o Polonoroeste, contando com recursos exclusivos para a fiscalização, como helicópteros.

Ouro faz garimpeiros enganarem cinta-largas

Journal de Brasília 25/2/1987

Porto Velho — Garimpeiros estão enganando os Cinta-Largas de Aripuanã, município de Mato Grosso na divisa com Rondônia, oferecendo-lhes presentes em troca de permissão para explorarem ouro na reserva da tribo. A denúncia foi feita ontem, em Porto Velho, por Ignez Hergeravaf, da Operação Anchieta (OPAN), entidade ligada à defesa da causa dos índios.

Segundo Ignez, a invasão da área começou em setembro do ano passado, quando a mineradora que explorava a área foi desativada. Dias depois, chegou à reserva, o garimpeiro Valteir Silva, que, fazendo promessas aos chefes da tribo e oferecendo-lhes presentes, ganhou a confiança dos Cinta-Largas e começou a trabalhar na exploração do ouro.

Na semana passada, 35 garimpeiros já se encontravam na reserva, utilizando inclusive possantes motores para triturar o cascalho das rochas auríferas. Denunciados à Funai, eles foram expulsos da área pela Polícia Federal, enquanto a Fundação do Índio interditava a reserva onde vivem cerca de 600 índios. Mas, nos últimos dias, segundo Ignez, outros garimpeiros já estavam de novo na área de mineração, aproveitando a inocência dos índios, que embora contatados há 13 anos ainda falam precariamente o português, para ludibriá-los com simples presentes e falsas promessas.

"Estamos cansados de esperar pela Funai, eles nunca têm dinheiro". Com essa declaração, o cacique Gavião Catarino Sebirop da Silva, 33 anos, representando as nações Zoros, Gavião e Araras (cujas reservas se localizam nas proximidades do município de Aripuanã, distante 1.200 km a noroeste de Cuiabá, na divisa com Rondônia) justificou a decisão, inédita, de abrir uma concorrência entre madeiras particulares para o desmatamento de parte de duas florestas. "Só assim poderemos constituir a nossa Casa do Índio (hospital e alojamento), abrir uma estrada na reserva, comprar duas outras viaturas e abrir uma picada para demarcar nossas terras", afirmou.

Essa decisão foi levada ao superintendente da Funai, em Cuiabá, Cantídio Guerreiro, ontem, mas ele foi mais além, afirmando que com a falta de recursos por parte do órgão que dirige, está sendo elaborado, em Brasília, um estudo visando a estender a todas as nações indígenas com o "uso racional de madeiras de leis e minérios para comercialização, e os resultados serão revertidos em benefícios das comunidades. Segundo Cantídio Guerreiro, um exemplo claro deste tipo de política já está sendo aplicado com os Kaiapos, no Pará, que exploram manualmente o garimpo e "possuem até avião".